



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 397/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp e da Agência de Internacionalização - Aginter, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 302/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS, que tornou pública a seleção de bolsistas da modalidade Professor Visitante no Exterior Júnior no âmbito da Rede TEIAS - Transições Sustentáveis e Integração de Água, Energia, Biodiversidade e Produção de Alimentos em um Mundo Teleacoplado do Programa [CAPES-Global.edu](https://capes-global.edu) - 1ª Edição (2027-1).

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 6.4.

Onde se lê:

1.1. A nota final, limitada a 100 (cem) pontos, corresponderá à soma da nota do Bloco I - Qualidade, Relevância e Impacto da Proposta, de até 50 (cinquenta) pontos, e da nota normalizada do Bloco II - Mérito Acadêmico, de até 50 (cinquenta) pontos. A nota do Bloco II será calculada pela fórmula abaixo, em que Pb corresponde à pontuação bruta validada, limitada a 200 (duzentos) pontos. Será considerada aprovada a candidatura que atender aos requisitos da Análise Documental e obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na nota final.

Leia-se:

1.2. A nota final, limitada a 100 (cem) pontos, corresponderá à soma da nota do Bloco I - Qualidade, Relevância e Impacto da Proposta, de até 50 (cinquenta) pontos, e da nota normalizada do Bloco II - Mérito Acadêmico, de até 50 (cinquenta) pontos. A nota do Bloco II será calculada pela fórmula abaixo, em que Pb corresponde à pontuação bruta validada, limitada a 200 (duzentos) pontos.

Campo Grande, 13 de outubro de 2026.

CAROLINA NANTES PESSO VILELA,
Diretora da Agência de Internacionalização.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nantes Pessô Vilela, Diretor(a), Substituto(a)**, em 13/10/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6740303** e o código CRC **A48A320D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6740303

